



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **DECRETO 1006/2017**

#### **“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 1002/2017”**

**JOÃO LUIS MENDES SODRÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e Resolução nº 034/2008 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Vereador RUBENS ANGELIN DE VARGAS, substituirá o Vereador Cristiano Aguiar Dias, como representante da Bancada do PP na Comissão Especial.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais termos do Decreto 1002/2017 de 21 de julho de 2017.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores  
Canguçu/RS, 29 de agosto de 2017.

**JOÃO LUIS MENDES SODRÉ**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Luciano Zanetti Bertinetti  
1º Secretário